



Projeto 66-1

-: Lei nº 706 :-

(Disposição sobre abertura de crédito especial)

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETAVA E EU PROMULGO SEQUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, Departamento de Fazenda-Divisão de Contabilidade, um crédito especial na importância de cr. \$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinando-se a custear as despesas de construções de boeiros no distrito de Juca.

Artigo 2º - Fica anulada, parcialmente, em cr. \$ 20.000 (vinte mil cruzeiros), a verba 5.40.5 8.81.4 Despesas Diversas Para execução de pavimentação, constante do Orçamento vigente.

Artigo 3º - O valor do presente crédito especial será com o produto da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 16 de Dezembro de 1955, 3449 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito

Francisco Lopes

-FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Registrada no Departamento Administrativo e publicada no Diário Municipal, em 16 de Dezembro de 1955.

O Diretor

Alceu Batalha

- ALCEU BATALHA -